

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 230614.148.170910

URS de Cascavel - ULSA de Foz do Iguaçu
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 1254 - Bairro Monjolo - Foz do Iguaçu
CEP:85864-750 Telefone:(045)3522-4017
E-mail:cazaes@adapar.pr.gov.br

Nome ou Razão Social:Laticínio Lactomil EIRELE

CPF/CNPJ:04800104000131

Telefone: (45)3236-1032

E-mail: lactomil@hotmail.com

Endereço: Linha Moreno. Flor Da Serra- 85885000- Serranópolis do Iguaçu/PR

Coordenadas Geográficas: Latitude:-25°23'51.96" Longitude: -54°03'47.70"

ATIVIDADES:

**01 - ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE
(LEITE/FATIADOS)**

**02 - ANÁLISE E VERIFICAÇÃO IN LOCO DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE
(LEITE/FATIADOS)**

**14 - AÇÃO FISCAL DIANTE DE ANÁLISES EM DESACORDO (LAUDOS FISCAIS) -
LEITE/FATIADOS**

28- SUSPENSÃO/INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO (LEITE)

24- FISCALIZAÇÃO EM INDÚSTRIAS DE LEITE E DERIVADOS/FATIADOS (SIP/POA XXXX-L)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/EMBASAMENTO LEGAL:

Fiscalização frente a laudo em desacordo para enterobactérias. Laudo Lanali nº03085376 com resultado de 2,8 x 10 UFC/ml.

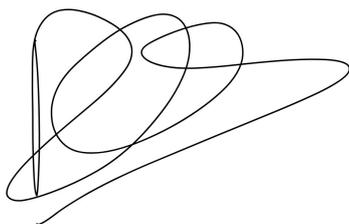
Às 10h e 13m do dia 14 de junho de 2023, o médico veterinário fiscal da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR abaixo identificado, consoante competência que lhe é atribuída pelo art. 110, parágrafo 2º do Decreto 3005/2000 Resip Suspende a Comercialização de LEITE PASTEURIZADO do estabelecimento Indústria de Laticínio Lactomil, acima identificado, considerando que apresentou laudo microbiológico em desacordo para enterobactérias, segundo disciplina

o artigo 124 do Decreto 3005/2000 Resip. A revogação da suspensão condiciona-se ao saneamento das seguintes irregularidades: análises representativas microbiológicas(5 amostras) e indicativa físico-química (1 amostra) de 3 lotes consecutivos em conformidade. Enviar os laudos por e-mail para cazaes@adapar.pr.gov.br.

Lavrado Auto de Infração 0750 pelos motivos acima citados. A empresa deve apresentar defesa do Auto de Infração em até 15 dias.

A empresa está com pendências no pagamento das taxas de manutenção de cadastro da ADAPAR, entrar em contato com a Gerência Financeira da ADAPAR pelo e-mail gfi.arrecadacao@adapar.pr.gov.br

Serranópolis do Iguaçu, 14 de junho de 2023



DANIEL CAZAES DE SOUSA

Fiscal de Defesa Agropecuária
CRMV:PR10202



LATICINIO LACTOMIL EIRELE

Eldoir Antonio Wagner- CPF:01678258954
Fiscalizado